PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI

Nome
LUCIENE MARIA DA SILVA

TPU nº 3288

1º auxiliar:

Local PATIO DO PARI

2º auxiliar:

Cadastro anterior – FA116
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES
Ramo de Atividade: CONFECÇOES
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013-0.273.064-5
Observação:

EVANDO REIS
Subprefeito
SP-MO

São Paulo, 13 de MAIO de 2014

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Eu, LUCIENE MARIA DA SILVA, RG 552387770 SP, permissionário do TPU 3288/2014 PATIO PARI, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;

✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;

✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;

✓Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;

✓Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;

✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;

✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.

✓A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Luciene maria da Silva

Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível